



Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 016/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Aposentadoria à Servidora **ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CARIS** e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica do Município e: considerando o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03, de 19 de dezembro de 2003 e o parecer da assessoria jurídica da Prefeitura do Município de Altônia/PR.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentada Voluntariamente, por Idade e Tempo de Contribuição na Função de Magistério; com proventos integrais, calculados pela última remuneração, com paridade com os servidores em atividade e sem redutor, a Servidora **ADRIANA APARECIDA RIBEIRO CARIS**, devidamente inscrita no CPF sob nº 825.646.809-25, detentora da Matrícula nº 319-0, ocupante do cargo de Professora, Nível C Classe 20, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Divisão de Ensino.

Art. 2º - O tempo de trabalho computado para a execução do cálculo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, da servidora na função de Magistério, é de 12.331 dias correspondentes há 33 anos, 09 meses e 16 dias, para proventos integrais.

Art. 3º - Foi considerada, para o cálculo dos proventos integrais da servidora, a seguinte remuneração:

I	-	Vencimento do cargo efetivo (janeiro 2023)	R\$	3.880,87
II	-	Adicional por tempo de serviço (anuênio) 32%	R\$	1.241,87
III	-	Total da remuneração mensal	R\$	5.122,74
IV	-	Cálculo dos proventos mensais (100%)	R\$	5.122,74
V	-	TOTAL DOS PROVENTOS MENSAIS	R\$	5.122,74
VI	-	TOTAL DOS PROVENTOS ANUAIS	R\$	61.472,88

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de **01/02/2023**.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 8/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 07/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO Nº 007-2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELLI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. **27.789.446/0001-01**, neste ato representada Sr **GUILHERME ULIAN PERON**, portador do RG nº 9.153.479-7 e do CPF nº. 057.559.319-92, residente na Avenida Olinda, 2086, na cidade de Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 07/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLAUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO PARA ATENDER DEMANDA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Item	Descrição	Qtde Unid.	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------------	----------------	-------------

1.						
1	ATADURA DE CREPE TAMANHO LARGURA 12 CM X COMPRIMENTO 4,5 M. CONFECCIONADA EM PURO ALGODÃO CRU, COM TRAMA REGULAR FECHADA, COM PROPRIEDADE ELÁSTICA E COMPRESSIVA NA SUPERFÍCIE LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, COM, NO MÍNIMO 13 FIOS POR CM QUADRADO, BORDAS DELIMITADAS E DEVIDAMENTE ACABADAS, ENROLADAS UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILÍNDRICA), ISENTA DE DEFEITOS. TODO MATERIAL DEVE SER MACIO, RESISTENTE, PROPICIAR UTILIZAÇÃO SEGURA, CONFORTÁVEL, FÁCIL MANUSEIO, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA	1.000	UND	MAISMED	1,08	1.080,00
2	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA ATO INOX, DIÂMETRO: 21 GRAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	600	UND	SOLIDOR	0,40	240,00

	INDIVIDUAL					
3	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA ATO INOX, DIÂMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	600	UND	SOLIDOR	0,40	240,00
4	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA, MEDINDO 7,5X7,5 CM, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS (100% ALGODÃO), EM TECIDO TIPO TELA, 13 FIOS EM COMSUMO. APRESENTANDO PERFEITA UNIFORMIDADE, COM BOA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS ALVEJADOS, NA COR BRANCA, MACIA, ISENTA DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDURAS, AMIDO, CORANTES, CORRETIVOS, ALVEJANTES ÓPTICOS E AMIDO, NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO 500 UNIDADES	500	PCT	MAIS MED	23,00	11.500,00
5	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLIMÉRO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 120 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	10	ROLO DE 100M	HOSP FLEX	107,40	1.074,00
6	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, C/ FILME POLIMÉRO MULTILAMINADO, CERCA DE 60 G/M2, ROLO, TERMOSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR Q	10	ROLO DE 100M	HOSP FLEX	164,74	1.647,40
7	EQUIPO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL PVC, COMPRIMENTO 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR, TIPO GOTEJADOR, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, CONECTOR PARA Sonda ESCALONADO, C/ TAMPA ESTÉRIL	300	UND	TKL	2,40	720,00
8	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 M, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTÍTIPO	30	UND	FARMATEX	6,98	209,40
9	FITA HOSPITALAR TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM- CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICO, COR: TRANSPARENTE	30	UND	MISSNER	8,02	240,60
10	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO A BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALÉRGICO, COR: COM COR	30	UND	MISSNER	19,14	574,20
11	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 300 ML, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALGA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUAÇÃO: GRADUADO, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	250	UND	BIOMÉDICA	1,98	495,00



Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

12	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO/BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.500	UND	SR	0,28	420,00
13	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO/BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.500	UND	MEDIX	0,30	450,00
14	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO, CAPACIDADE 10ML, TIPO BICO/BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:EMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTERIL, DESCARTAVEL, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL+E21-E22	1.500	UND	MEDIX	0,54	810,00
15	SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO:NASOENTERAL, MATERIAL:POLIURETANO, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y/ C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA.	70	UND	SOLUMED	15,60	1.092,00
16	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 6, MALEVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	60	UND	MEDSONDA	1,04	624,00
17	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, NB 12, MALEVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTAVEL, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	1.500	UND	MEDSONDA	1,10	1.650,00
18	ANESTÉSICO INJETÁVEL COM VASOCONSTRITOR PARA ANESTESIA LOCAL POR BLOQUEIO DE NERVO OU INFILTRAÇÃO PARA INTERVENÇÃO ODONTOLÓGICAS, LIDOCAINA 2% COM NOROPIREFRINA 0,04MG/ML, CX COM 50 TUBETES DE VIDRO DE 1,8 ML CADA.	12	CX	XYLESTESIN CRISTALIA	406,00	4.872,00
19	TIRA MATRIZ DE POLIESTER 10MMX12MMX0,5MM EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	12	Embalagem	K DENT - QUIIMIDROL	2,76	33,12
20	TIRA ABRASIVA EM ATO PARA ACABAMENTO DE RESTAURAÇÃO INTERPROXIMAIS, COM CENTRO NEUTRO, 4MM.CX COM 12 UNIDADES.	12	CX	AAF	16,22	194,64
VALOR TOTAL DO LOTE						28.166,36

CLÁUSULA SÉTIMA: A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10.6.13.2.34 PAB. PARTE FIXA. 339030100000. MATERIAL ODONTOLÓGICO, 26.10.6.13.2.34 PAB PARTE FIXA. 339030360000. MATERIAL HOSPITALAR.

, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR., 06/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 9/2.023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 08/2.023.

HOMOLOGADO ATRAVÉS DA RATIFICAÇÃO Nº 08/2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 09.204.127/0001-05, neste ato representada pelo LENIR GREGANINI CARMONA, portador (a) do RG nº 52215030, CPF nº. 803.949.819-87, residente na , na cidade de

Umuarama, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Forneimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 08/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente Contrato de Forneimento tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de fórmula alimentar para paciente com necessidade de alimentação especial, para os pacientes Maria de Lourdes de Souza Costa e Roni Cleiton Raposo Dias, para atender Ordem Judicial 0001391-77.2022.8.16.0040 do Poder Judiciário do Estado do Paraná e Sentença do Procedimento do Juizado Especial Cível 5006784-92.2020.4.04.7004/PR da Justiça Federal, respectivamente, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	105	NUTRIÇÃO ALIMENTAR DIANUTRI (01LITRO)	42,00	4.410,00
2	1	100	NUTRISON ADVANCED CUBISON, 1,0 KCAL/ME Litro	81,50	8.150,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 08/2.023, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

Parágrafo Único: A CONTRATADA se obriga a permitir livre acesso dos servidores do órgão Concedente, bem como dos órgãos de Controle, aos documentos e registros contábeis da CONTRATADA, na forma do Art. 44 da Portaria Interministerial nº 127/2008 de 29 de maio de 2008.

no prazo estabelecido pelo Departamento de Compras, observando as condições estabelecidas para a apresentação.

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 26 SECRETARIA DE SAÚDE 10.6.22.2.34. ASSISTENCIA FARMACÉUTICA BÁSICA. 339032990100. DEMAIS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

nia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais dasaveanças no cumprimento do presente contrato.

E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

Altônia-PR., 07/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2023

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023

HOMOLOGADO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2023 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914, com sede a Rua Felipe Camarão, 569 – Centro, na cidade de Pérola inscrito no CNPJ sob nº. 32.664.718/0001-79, neste ato representada pelo Sr. Tiago Fagner Sambini Dari, portador do CPF nº. 076.286.669-14, residente na Rua Felipe Camarão, na cidade de Pérola, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 02/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW MUSICAL COM A BANDA INIMIGOS DO RITMO, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UM SHOW MUSICAL COM A BANDA INIMIGOS DO RITMO NO DIA 18.02.2023, NA AVENIDA 07 DE SETEMBRO, AREA CENTRAL DA CIDADE DE ALTÔNIA (SHOW COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 03:00 HORAS DE DURAÇÃO	2.500,00	2.500,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa TIAGO FAGNER SAMBINI DARI 07628666914 e de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 06/02/2023 e término em 05/06/2023, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal,



Segunda-feira, 06 de fevereiro de 2023

com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade N°02/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados no dia 18 de fevereiro de 2023, período noturno, na Avenida 07 de Setembro, Centro, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

Secretaria de Educação - Divisão de Cultura e Comunicação - 05.002.133920014.2.068.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Altônia-PR., 06 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, **autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de cortinas persianas para a Escola Municipal Telma Pessato**, no valor de R\$ 7.388,00 (sete mil trezentos e oitenta e oito reais). Com a empresa: **S. C. FRACHETA CICHOCKI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 10.197.174/0001-40, com sede a Rua Cesaltina Marques Afonso – Centro - CEP: 87.555-000, na Cidade de São Jorge do Patrocínio, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretário – 05.001.123610005.2.021.4490.52 – Equipamentos e Material Permanente Altônia, 06 de fevereiro de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal
